



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

---

**RESOLUÇÃO Nº 027/2011**

**Dispõe sobre a alteração na Resolução 003/2011, Artigo 1º e Artigo 2º, incisos V e VI do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia Mecânica.**

**O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista deliberação extraída da sessão ordinária da sua Câmara de Graduação, realizada em 26 de outubro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o texto da Resolução nº 003/2011, Artigo 1º e Artigo 2º, incisos V e VI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica – turno Integral (tarde e noite), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º O curso terá as seguintes características:

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

V - **Regime** – O regime do Curso será semestral, o turno de funcionamento será integral (tarde e noite). O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação

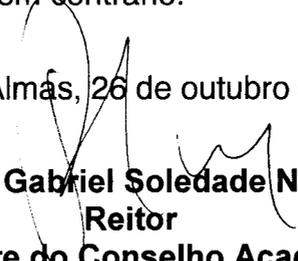


VI – **Estrutura do curso** – O curso terá 3.383 horas/aulas de disciplinas obrigatórias; 272 horas/aulas de disciplinas optativas; 120 horas/aulas de atividade complementar e 160 horas/aulas de estágio, perfazendo um total de 3.935 horas/aulas.

VII – (...)”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 26 de outubro de 2011

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**  
**Presidente do Conselho Acadêmico**